

**TERMO ADITIVO Nº 04/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016-SMS.1/CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06/14 - PRODAM**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2016-0.003867-5

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para impressão departamental para atender às necessidades da PRODAM-SP e demais unidades que compõem a administração da Prefeitura de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2020.
2. Supressão e Acréscimos do objeto contratado.
3. Reajuste estimado.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.064.064,83 (três milhões, sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

NOTA DE EMENHO: 50.488/2020 no valor de R\$ 1.553.741,56, 50491/2020 no valor de R\$ 44.132,92 e 50.495/2020 no valor de R\$ 95.872,49

DOTAÇÃO: 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00

Aos 14 dias do mês de junho de 2020, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.495.124/0001-95, com sede na Rua Funchal, 129 – conj. E1-B – Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-060, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO WOHRNATH ZAMUR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.244.322-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 269.458.398-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 04/2020**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 029765224, publicado no D.O.C de 13/06/2020 – pg. 59, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, a **prorrogação** da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2020 a 11/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada, com fundamento no art. 65, § 1º da lei 866/93, a **supressão** de 01 (uma) impressora MPA4_P6 – Lexmark MX511DE (Item 6) e dos milheiros MPA4_P6 – Milheiro Monocromático e MPA4_P6 – Milheiro Colorido (Itens 20 e 21), conforme Solicitação SMS/CTIC Nº 027883793 constante no processo SEI nº 6018.2016/0003867-5.
- 2.2. Fica consignada, com fundamento no art. 65, § 1º da lei 866/93, as **inclusões** abaixo indicadas, conforme solicitado na Informação SMS/CTIC Nº 027029401 do processo SEI nº 6018.2016/0003867-5:

Item contratual	Tipo de Objeto	Descrição	Quantidade a aditar
01	Equipamento	IMA4_P1 - LEXMARK MS 610 DN	22
02	Equipamento	IMA4_P2- LEXMARK MS 810DN	88
13	Serviços	IMA4_P1 - Milheiro Monocromático	22
14	Serviços	IMA4_P2- Milheiro Monocromatico	88

- 2.3. Em razão da supressão e acréscimos indicados nas cláusulas 2.1 e 2.2, o valor mensal estimado do contrato, a partir de 11/06/2020 passará a ser de R\$ 240.885,60 (duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Item	Equipamentos	Quantidade Estimada	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total Mensal R\$
1	IMA4_P1 – Lexmark MS610DN	821	R\$ 65,61	R\$ 68,15	R\$ 55.951,15

2	IMA4_P2 – Lexmark MS810DN	294	R\$ 154,71	R\$ 160,70	R\$ 47.245,80
				Subtotal (1)	R\$ 103.196,95
MILHEIROS					
Item	Serviços	Quantidade Estimada	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total Mensal R\$
13	IMA4_P1 – Milheiro Monocromático	2.133	R\$ 44,60	R\$ 46,33	R\$ 98.821,89
14	IMA4_P2 – Milheiro Monocromático	937	R\$ 39,93	R\$ 41,48	R\$ 38.866,76
				Subtotal (2)	R\$ 137.688,65
VALOR MENSAL ESTIMADO (SUBTOTAL 1 + 2)					R\$ 240.885,60

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Considerando o reajuste estimado em 6% (seis por cento) indicado na Tabela Reajuste ESTIMADO (025968284), o valor mensal estimado até a publicação oficial do reajuste definitivo será de R\$ 255.338,74 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. O valor total estimado do presente aditamento é de de **R\$ 3.064.064,83 (três milhões, sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 255.338,74 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trezentos e trinta e oito e setenta e quatro centavos).
- 4.2. As despesas decorrentes deste dditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 50.488/2020 no valor de R\$ 1.553.741,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), 50491/2020 no valor de R\$ 44.132,92 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) e 50.495/2020 no valor de R\$ 95.872,49 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois mil e quarenta e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.



CLÁUSULA QUINTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 052/2016-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
SÃO PAULO
CONTRATANTE


FERNANDO WOHN RATH ZAMUR
MR COMPUTER INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Conforme Papacho (029765224)
30/06/2020

Raíssa Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP